

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



**DISTRIBUIDORA
POMAR**

Nossa Trajetória

História

Fundada em 1988, com o antigo nome de Leverfruti, a empresa passou por inúmeras mudanças significativas relacionadas à gestão, permitindo maior capacitação e preparo na condução das etapas e processos produtivos.

Dentre essas mudanças, após a aquisição de galpões, centros de estocagem e armazenamento, equipamentos, tecnologia, máquinas e valorização de uma equipe profissionalizada, a empresa veio no decorrer de sua história, se contextualizando e fortificando no mercado. Em 1998, a empresa concretizou o nome de Distribuidora Pomar, e desde então, a abertura de clientes, o fomento de parceiras significativas e a vasta experiência no ramo desse comércio de distribuição de hortifruti foram fundamentais para que a empresa conseguisse se solidificar no mercado, prezando pela expansão e aperfeiçoamento na entrega e execução dos serviços diários.

Atualmente, é uma das maiores deste segmento de comércio no Estado, e consegue se destacar pela maneira em que se comporta no mercado, de forma ética, e valorizando as pessoas, colaboradores(as), parceiros e demais partes que impactem de forma positiva na utilidade da empresa e no cenário socioeconômico.





Quem Somos

Diretrizes do Negócio

Missão

Distribuir alimentos qualificados e um serviço de excelência para nossos clientes e para sociedade.

Visão

Ser a maior distribuidora de FLV do estado e estar entre as 5 maiores do Brasil até 2026.

Propósito

Exercer uma gestão de FLV eficiente e consciente, prezando pela redução de desperdícios e maximização dos resultados da firma.

1. Objetivo

Na Distribuidora Pomar, a ética não é apenas um valor, mas a base de todas as nossas decisões e relacionamentos. É por meio dela que fortalecemos a confiança de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e da sociedade.

Este Código de Conduta e Ética foi criado para traduzir em regras claras os princípios que orientam o nosso jeito Pomar de trabalhar e servir. Ele reafirma que agir com integridade, transparência e respeito é dever de cada um de nós, em todas as situações do dia a dia.

Nosso compromisso inclui a prevenção e o enfrentamento de práticas de corrupção, fraudes, assédios e qualquer conduta inadequada, garantindo que nossas relações profissionais e pessoais estejam sempre em conformidade com padrões éticos elevados.

Cada colaborador é responsável por conhecer, praticar e difundir os valores deste Código, além de utilizar os canais de denúncia sempre que identificar comportamentos que violem nossas diretrizes. Todas as manifestações recebidas serão tratadas de forma sigilosa, justa e imparcial, assegurando proteção ao denunciante de boa-fé.

Assim, reforçamos que a ética é parte inseparável da nossa cultura e que somente com esse compromisso coletivo continuaremos a construir uma empresa sólida, confiável e respeitada.

Alcance e Aplicabilidade:

O Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores da Distribuidora Pomar, independentemente do cargo ou função, e orienta os relacionamentos que esses profissionais mantêm com:

- Demais colaboradores da empresa;
- Fornecedores, clientes, instituições financeiras, parceiros comerciais e concorrentes;
- Órgãos e representantes do poder público, em todas as esferas;
- Comunidade local e sociedade em geral.

2. Princípios e Valores

Valorizamos não apenas os resultados financeiros, mas também as relações humanas que moldam nosso sucesso. Nossa empresa preza pelo respeito e valorização de cada colaborador, parceiro e membro da comunidade que contribui positivamente para nosso crescimento e impacto socioeconômico.

3. Relações Humanas

Todo o colaborador tem o direito de trabalhar em um ambiente livre de constrangimentos, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável, cultivando o bom relacionamento e integração de todos.

Todos os colaboradores(as), sem distinção, devem colaborar e trabalhar com sentido de equipe, de forma mais eficaz à realização dos fins e objetivos da Empresa.

Empatia, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos, independentemente de posição hierárquica.

A Distribuidora Pomar pratica uma cultura justa frente ao erro, valorizando a melhoria contínua como aspecto institucional.

A empresa também não aceita atitudes que evidenciem bullying, assédio sexual ou assédio moral, definidos como maus-tratos aplicados ao indivíduo.

A Distribuidora Pomar prega a diversidade de pensamentos e ideologias, não aceitando ou estimulando qualquer discriminação perante diferenças de pensamento.

A Distribuidora Pomar institui nos seus documentos legais por meio da CIPA medidas com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho, tais como incluir neste regimento seu posicionamento contra condutas inadequadas como o assédio sexual, além de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos colaboradores. Também estabelece que anualmente haverá ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos colaboradores de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

A Distribuidora Pomar estabelece a fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis.

3.1 Compromisso da Distribuidora Pomar e de seus Colaboradores(as)

A Distribuidora Pomar e seus colaboradores assumem, juntos, princípios que fortalecem um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e voltado ao desenvolvimento humano e organizacional.

3.1.1 Compromissos da Pomar com seus Colaboradores

- Assegurar a transparência das informações de interesse dos colaboradores, preservando a privacidade de dados médicos, psicológicos, funcionais e pessoais.
- Coibir qualquer forma de assédio, discriminação ou preconceito, promovendo diversidade, cooperação, confiança e bem-estar no ambiente de trabalho.
- Incentivar o crescimento profissional por meio de critérios de promoção claros e processos seletivos internos acessíveis, baseados exclusivamente no desempenho e nos requisitos do cargo.
- Garantir o desenvolvimento individual por meio da avaliação anual de desempenho, com identificação de potencialidades, gaps e ações de desenvolvimento.
- Fomentar uma cultura justa frente ao erro, favorecendo aprendizado e melhoria contínua dos processos.
- Disponibilizar a Política de Gestão de Pessoas, assegurando clareza sobre as regras e processos que orientam a jornada dos colaboradores.
- Investir em iniciativas que contribuam para a qualidade de vida dos colaboradores.
- Permitir vínculos afetivos e a contratação de familiares e parentes, desde que observados critérios que assegurem integridade e imparcialidade nas relações de trabalho. Os envolvidos não devem atuar no mesmo setor ou em setores diretamente relacionados, não deve existir relação de subordinação entre as partes e deve ser respeitado o princípio de segregação de funções, evitando conflitos de interesse em atividades críticas como compras e pagamentos ou definição de crédito e vendas, inclusive quando atuam em áreas diferentes.

3.1.2 Compromisso de Conduta dos Colaboradores da Pomar

- Atuar com ética, respeito, excelência técnica, segurança e confidencialidade, oferecendo atendimento correto e solidário a todos os clientes.
- Manter sigilo absoluto sobre informações confidenciais da Pomar, incluindo dados de colaboradores, estratégias, finanças, metodologias, sistemas e processos, mesmo após o término do vínculo empregatício.
- Garantir o sigilo das informações dos clientes, conforme legislação vigente.
- Zelar pelo uso adequado e conservação do patrimônio da empresa, evitando utilização para fins pessoais ou repasse a terceiros sem autorização.
- Proteger a imagem e a reputação da Pomar, de seus colaboradores e gestores, evitando associações indevidas, autopromoção ou manifestações que possam comprometer a idoneidade de qualquer parte.
- Manter relações justas e éticas com concorrentes e parceiros comerciais, obtendo informações de mercado apenas por meios idôneos.
- Evitar qualquer situação que configure conflito de interesses, que gere benefícios pessoais ou prejuízos à empresa.
- Contribuir para o alcance das metas individuais e coletivas.
- Manter ordem, respeito, boa conduta e colaboração no ambiente de trabalho.

4. Relacionamento com Clientes, Fornecedores, Parceiros, Concorrentes e Terceiros

A relação da Distribuidora Pomar com qualquer público externo deve ser sempre guiada por ética, integridade, transparência e respeito. Todas as interações devem refletir os valores da empresa e assegurar concorrência justa, decisões baseadas em critérios profissionais e responsabilidade nas negociações.



4.1 Integridade nos Negócios

Para garantir relações éticas e transparentes com todos os públicos externos, a Pomar adota práticas que reforçam a integridade em cada negociação e interação. Assim, é compromisso de todos:

- Não oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas.
- Respeitar a livre concorrência, atuando sempre com práticas comerciais justas.
- Cumprir integralmente contratos, acordos e legislações aplicáveis.



4.3 Fornecedores, Provedores e Empresas Parceiras

A relação com fornecedores e parceiros deve sempre respeitar critérios técnicos e éticos. A Pomar estabelece que:

- A seleção e a contratação devem ser conduzidas com base em critérios objetivos, técnicos e transparentes.
- Todos os provedores devem receber igualdade de condições em todas as etapas do processo, desde a consulta até o pagamento.
- Qualquer restrição a um provedor deve ser sempre acompanhada de avaliação formal.
- Devem ser priorizados parceiros alinhados aos valores, padrões éticos e práticas responsáveis da empresa.
- Presentes, brindes ou hospitalidades que possam gerar influência indevida devem ser evitados.
- Os fornecedores devem respeitar integralmente este Código de Conduta.



4.5 Parceiros e Terceiros em Geral

Toda interação com terceiros deve preservar a integridade, a imagem e os princípios da Pomar. Isso inclui cuidados em negociações, comunicação clara e tratamento igualitário, sempre respeitando os limites legais e contratuais.



4.2 Clientes

A Pomar se compromete a:

- Prestar serviços com elevado padrão de qualidade, utilizando equipe técnica qualificada e tecnologias compatíveis com a necessidade do cliente.
- Garantir um atendimento pautado por simpatia, empatia, respeito, honestidade e cortesia.
- Conduzir negociações justas, transparentes e éticas, preservando a confidencialidade e o sigilo de todas as informações compartilhadas.
- Cumprir integralmente todos os acordos e contratos firmados, até o último dia de vigência.



4.4 Concorrentes

O relacionamento com concorrentes deve ser pautado por ética e respeito. Considerando que empresas concorrentes podem atuar também como clientes, parceiros ou fornecedores, a postura deve sempre ser adequada ao tipo de relação estabelecida.

- A obtenção de informações sobre concorrentes é aceitável somente quando realizada de forma honesta, transparente e sem uso de meios escusos.
- É proibida qualquer ação que prejudique deliberadamente a imagem, reputação ou atividade de concorrentes.



4.6 Governo, Instituições Públicas e Sindicatos

A Distribuidora Pomar cumpre rigorosamente seus deveres sociais e conduz suas atividades com total respeito às leis, normas e regulamentos. Não toleramos qualquer tipo de violação legal, fraude, prática de corrupção, suborno, propina ou tentativa de obter vantagens indevidas por meio de pagamentos, presentes, serviços ou benefícios.

Toda interação de colaboradores ou terceiros com órgãos governamentais deve ser feita com cautela, seguindo os procedimentos exigidos por cada órgão e respeitando integralmente a legislação aplicável. As informações fornecidas às instituições públicas devem ser sempre verdadeiras, e toda documentação necessária deve ser mantida organizada, completa e devidamente arquivada, garantindo segurança e preservação para fins legais e administrativos.

A Distribuidora Pomar também reconhece o papel essencial das entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores. Por isso, valoriza o diálogo e a negociação responsável, buscando sempre conciliar os interesses da empresa e dos profissionais de forma justa e respeitosa.

Parágrafo Único - Conflito de Interesses

Conflito de interesse acontece quando um colaborador toma decisões ou realiza ações que favorecem interesses pessoais ou de terceiros, indo contra os princípios, objetivos ou a imagem da empresa. Isso inclui qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade, influenciar o julgamento profissional ou gerar interpretações duvidosas, mesmo que não exista intenção explícita.

A Distribuidora Pomar espera que todos ajam sempre de forma ética e correta, evitando qualquer conduta que possa prejudicar a empresa ou criar favorecimentos indevidos. Quando houver dúvida ou a percepção de um potencial conflito, o colaborador deve comunicar imediatamente sua liderança ou o setor de Recursos Humanos, garantindo transparência e proteção tanto para a empresa quanto para si próprio.

A postura da Pomar é clara: decisões e práticas devem ser isentas, responsáveis e orientadas pelos interesses institucionais, preservando a integridade, a reputação e a confiança no ambiente de trabalho.

5. Saúde, Segurança, Sociedade e Meio Ambiente

A Distribuidora Pomar assume o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro, responsável e alinhado ao desenvolvimento sustentável. Cada colaborador tem responsabilidade direta na manutenção dessas práticas, atuando com consciência, prevenção e respeito às pessoas e ao planeta.

5.1 Saúde e Segurança no Trabalho

- Cumprir integralmente as normas internas e toda a legislação vigente relacionada à segurança e saúde no trabalho.
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e zelar por condições seguras em todas as atividades executadas.
- Comunicar imediatamente qualquer incidente, condição insegura ou situação que represente risco para si, para colegas ou para o ambiente de trabalho.

5.2 Compromisso com a Sociedade e o Meio Ambiente

A atividade da Pomar deve contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável. Para isso, espera-se que todos:

- Respeitem e cuidem do meio ambiente em suas rotinas e decisões.
- Contribuam para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e do ambiente onde a empresa está inserida.
- Valorizem e ajudem a conservar a biodiversidade do planeta.
- Reduzam o esgotamento de recursos naturais, adotando práticas como: reutilização de água sempre que possível, uso responsável de insumos, modernização de equipamentos para reduzir o consumo de energia, descarte correto de resíduos e realização de coleta seletiva sempre que viável.

6. Proteção de Dados, Confidencialidade e Segurança da Informação

A Distribuidora Pomar adota práticas rigorosas para garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade, autenticidade e auditabilidade de todas as informações necessárias ao negócio. A proteção de dados, o uso responsável de recursos tecnológicos e o sigilo de informações são responsabilidades de todos os colaboradores, alinhados à LGPD e às regras internas da empresa.



6.1 Proteção de Dados e Confidencialidade

- Respeitar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados e as diretrizes internas de privacidade.
- Utilizar informações da empresa exclusivamente para fins profissionais e relacionados às atividades do cargo.
- Preservar o sigilo de dados de clientes, fornecedores, colaboradores e demais públicos com os quais a empresa se relaciona.
- Reconhecer que todas as informações, metodologias, documentos, sistemas, projetos, tecnologias e processos produzidos ou utilizados no trabalho são propriedade intelectual da Pomar e não podem ser usados para fins particulares ou repassados a terceiros sem autorização formal da diretoria.



6.2 Segurança da Informação e Uso de Recursos Tecnológicos

Para garantir o funcionamento adequado dos sistemas e a proteção do ambiente digital da empresa, não é permitido:

- Realizar gravações de vídeos nas dependências da empresa sem autorização prévia, exceto quando destinadas a treinamentos ou projetos internos.
- Gravar áudios contendo informações da empresa ou de clientes, salvo para treinamentos ou projetos autorizados.
- Instalar programas sem autorização da equipe de Tecnologia da Informação.
- Utilizar computadores corporativos para salvar arquivos pessoais.
- Usar mídias removíveis como pen drives, CDs, DVDs ou dispositivos similares sem autorização prévia da TI.
- Alterar plano de fundo, telas de descanso, configurações da área de trabalho ou qualquer ajuste não autorizado nos equipamentos da empresa.
- Mudar a posição de computadores, impressoras ou outros equipamentos sem justificativa e sem autorização da TI.
- Imprimir documentos pessoais sem aprovação prévia.
- Inserir senhas pessoais em arquivos ou documentos de uso corporativo.

7. Ouvidoria (Canal de Ética e Denúncias)

A Pomar mantém um canal de denúncias sigiloso, seguro e independente para o registro de qualquer irregularidade, violação ou suspeita de descumprimento deste Código de Conduta, das políticas internas ou da legislação vigente. Colaboradores e terceiros devem utilizar o Canal de Ética sempre que identificarem situações que contrariem nossos princípios.

Todos os relatos são recebidos com garantia total de confidencialidade e anonimato, quando desejado. A Pomar não tolera qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé. As ocorrências serão analisadas com seriedade, transparência e justiça, sendo tratadas pela diretoria em conjunto com o comitê de compliance e os envolvidos no processo.

Para que a investigação seja eficaz, é importante que as denúncias sejam realizadas em tempo hábil, próximas à data do ocorrido, facilitando a rastreabilidade das evidências e a apuração ágil dos fatos.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code



8. Condutas Disciplinares e Comportamentais

Na Pomar, acreditamos que nosso patrimônio humano é a base que sustenta a empresa. Valorizamos o potencial de cada colaborador e esperamos que todos atuem alinhados ao propósito institucional, seguindo as diretrizes, normas e responsabilidades definidas pela organização.

O descumprimento de processos, políticas, procedimentos internos ou qualquer violação às normas deste Código de Conduta Ética poderá gerar a abertura de um processo disciplinar e a responsabilização do colaborador infrator. As medidas disciplinares serão aplicadas conforme a legislação vigente, variando desde advertência até demissão, com ou sem justa causa, além de eventual responsabilização nas esferas cível, trabalhista ou criminal quando aplicável.

O que é esperado de nós

- Respeitar e seguir as normas, leis e regulamentos aplicáveis ao negócio.
- Cumprir integralmente políticas, procedimentos, instruções e processos internos.
- Demonstrar comprometimento e pontualidade no trabalho.
- Utilizar vestuário adequado ao ambiente de trabalho e a eventos corporativos, evitando excessos que prejudiquem a imagem profissional.
- Em situações de home office, atuar somente mediante acordo prévio com o gestor, seguindo as normas da política de gestão de pessoas.

O que não toleramos

- Empreender dentro da empresa, pois compromete o andamento adequado das atividades.
- Atuar em atividades concorrentes ao negócio da Pomar, devido ao claro conflito de interesses.
- Praticar atos de violência dentro da empresa ou em eventos promovidos por ela.
- Adotar condutas ilícitas, de qualquer natureza.

